

  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**PORTARIA N.º 237**  
**DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Conceder 1 (um) mês** de gozo de Licença Prêmio ao servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, **CLAUDIO ANTUNES MENDONÇA**, portador do CPF nº XXX.281.305-XX, ocupante do Cargo de Cirurgião Dentista, lotado no Centro Odontológico.

**Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/01/2024 a 31/01/2024**, pelo período de **30 (trinta) dias**, referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2014 a 03 de maio de 2019.

**Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.**

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, em 01 de Dezembro de 2023.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes  
Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 4NWB-R2V5-GGNK-HFLI



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/12/2023 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 30/11/2023 10:29:58 (Docflow)

**Ipesaúde**  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página: 1 de 1

**PORTARIA N.º 237**  
**DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio ao servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, **CLAUDIO ANTUNES MENDONÇA**, portador do CPF nº XXX.281.305-XX, ocupante do Cargo de Cirurgião Dentista, lotado no Centro Odontológico.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **02/01/2024 a 31/01/2024**, pelo período de **30 (trinta) dias**, referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2014 a 03 de maio de 2019.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, em 01 de Dezembro de 2023.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes  
Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo Administrativo nº: | 2025/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Natureza Jurídica:          | Pregão Eletrônico nº 058/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Contratante:                | Fundação de Saúde Parreiras Horta                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Contratada:                 | LUIZ MELO E CIA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Objeto:                     | Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/11/2023, o prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Quarta do Termo Inicial. O presente termo fica condicionado à análise da solicitação de reajuste de preço; o qual será formalizado posteriormente mediante termo de apostilamento. |
| Base Legal:                 | Lei nº 8.666/93                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Valor Global:               | R\$ 260.552,50 (duzentos e sessenta mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)                                                                                                                                                                                                                                            |
| Vigência:                   | 24/11/2023 a 23/11/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Fonte dos Recursos:         | As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correram por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço firmado junto a SES.                                                                                                                                                                |
| Parecer Jurídico:           | 197/2023 - PROJUR/FSPH                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Data de Celebração:         | 24/11/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

Luciana Cândida Déda Chagas de Melo  
Diretora Geral

Fundação Renascer

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 010/2023**

**PROCESSO E-DOC Nº 718/2023/ DISPENSA PRESENCIAL Nº 0543/2023.**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO RENASCEER DO ESTADO DE SERGIPE  
**CONTRATADA:** ARACAJU AUTO CENTER- CNPJ Nº 33.492.237/0001-96.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de geradores da Unidade de Cumprimento de Medida Socioeducativa - CASEM - da Fundação Renascer do Estado de Sergipe.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID.: 24202. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA:** 08.122.0043. **PROJETO/ATIVIDADE:** 0198. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39. **FONTE DE RECURSO:** 1761.  
**VALOR:** R\$ 31.900,00.

Aracaju/SE, 30 de novembro de 2023.

**SAMUEL ALVES BARRETO**  
Diretor Presidente

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 011/2023**

**PROCESSO E-DOC Nº 783/2023/ DISPENSA PRESENCIAL Nº 0559/2023.**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO RENASCEER DO ESTADO DE SERGIPE  
**CONTRATADA:** HJS PERFURACAO DE POÇOS, CONSTRUCAO, SERVICOS E MEIO AMBIENTE LTDA - CNPJ Nº 34.265.400/0001-40.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMI-ARTESIANOS, PERFURADOS E CONCLUÍDOS EM SEDIMENTOS INCONSOLIDADOS - AQUIFERO LIVRE E/OU SEMI-CONFINADO, EM LOCAIS PRÉ-DEFINIDOS PELA FUNDAÇÃO RENASCEER DO ESTADO DE SERGIPE, INCLUINDO OS TUBOS DE PVC APLICÁVEIS, CABOS REVESTIDOS, ANÁLISE FÍSICOQUÍMICA E BACTERIOLÓGICA, BOMBA SUBMERSA, TESTE DE VAZÃO E LIMPEZA, OUTORGA E/OU SOLICITAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE NO ORGÃO RESPONSÁVEL - INCLUINDO A TAXA/BOLETO GERADA PELO MESMO.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID.: 24202. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA:** 08.243.0011. **PROJETO/ATIVIDADE:** 0417. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39. **FONTE DE RECURSO:** 1761.  
**VALOR:** R\$ 32.460,50 (TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Aracaju/SE, 06 de dezembro de 2023.

**SAMUEL ALVES BARRETO**  
Diretor Presidente

Ipesaúde

**PORTARIA Nº 237**  
**DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio ao servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, CLAUDIO ANTUNES MENDONÇA, portador do CPF nº XXX.281.305-XX, ocupante do Cargo de Cirurgião Dentista, lotado no Centro Odontológico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/01/2024 a 31/01/2024, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2014 a 03 de maio de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 04 de Dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

**CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 256**  
**DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

Concede Licença Prêmio ao Médico, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

**CONCEDER**

Três (03) meses de Licença Prêmio a Jose Euclides de Moura Neto, CPF Nº XXX.366.505-XX, Médico do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de 12 de Dezembro de 2015 a 10 de Dezembro de 2020 .

Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 06 de Dezembro de 2023.

**CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 257**  
**DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

Concede Licença Prêmio ao Assistente Administrativo, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

**CONCEDER**

Seis (06) meses de Licença Prêmio a Fabio Santos Sobral, CPF Nº XXX.830.855-XX, Assistente Administrativo, do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente aos períodos de 25 de Junho de 2009 a 24 de Junho de 2014 e 25 de Junho de 2014 a 24 de Junho de 2019.

Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 06 de Dezembro de 2023.

**CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES**  
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº072/2021**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021**  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE  
**CONTRATADA:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - ° 07.797.967/0001-95  
**OBJETO:** O Termo Aditivo tem por objetos: 1-Prorrogar o prazo de que trata Cláusula Décima Primeira - Da Vigência e do Reajuste, do Contrato nº 072/2021, por mais 12 (doze) meses a partir de 14 de dezembro de 2023. 2 - Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, por meio de correção dos valores contratados com base na variação do índice, conforme previsto no § 11.2 da Cláusula Décima Primeira - Da Vigência e do Reajuste, do Contrato.  
**PARECER JURÍDICO:** 1289/2023  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15204 04.302.0035 409 3.3.90.39 1799  
**DATA DA ASSINATURA:** 01.12.2023

**CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES**  
Presidente

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 058/2020**

**CONTRATANTE:** IPESAÚDE  
**CONTRATADO:** INTEGRAR SERVICOS MÉDICOS LTDA - 37.045.442/0001-64  
**OBJETO:** Termo Aditivo para aumento do valor contratual.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.15.204/04.302.0035/408/33903950/1799  
**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 270.000,00  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93.  
**DATA DE ASSINATURA:** 01/12/2023  
**PARECER JURÍDICO Nº** 1400/2023 - PROJUR - IPESAÚDE  
**PROCESSO Nº** 015.204.80657/2023-6 (Edoc: 16596/2023)

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 078/2021**

**CONTRATANTE:** IPESAÚDE  
**CONTRATADO:** WSC SOCIEDADE MEDICA PROFISSIONAL - 20.608.376/0001-90  
**OBJETO:** Termo Aditivo para prorrogação ao prazo contratual em 24 meses.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.15.204/04.302.0035/408/33903950/1799  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93.  
**DATA DE ASSINATURA:** 29/11/2023  
**PARECER JURÍDICO Nº** 1366/2023 - PROJUR - IPESAÚDE  
**PROCESSO Nº** 015.204.77864/2023-3 (Edoc: 16137/2023)

**EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 104/2023**

**CONTRATANTE:** IPESAÚDE  
**CONTRATADO:** SALVIANO CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA - CNPJ nº 04.979.501/0001-12  
**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços médicos.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.204/04.302.0035/408/339039/1799  
**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 750.000,00  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021  
**DATA DE ASSINATURA:** 01/12/2023  
**PARECER JURÍDICO Nº** 1393/2023 - PROJUR - IPESAÚDE  
**PROCESSO Nº** 015204.72420/2022-0, (E-doc: 15002/2022)

**CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES**  
Presidente